

## Aviso do Concurso 2011/2012

### Prémio Acessibilidade aos Transportes

Nos termos do Regulamento do «Prémio Acessibilidade aos Transportes», aprovado por deliberação do conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT), de 22.12.2009, é aberto concurso para atribuição dos prémios relativos ao ano de 2011/2012, nos seguintes termos:

1. São aceites candidaturas ao «Prémio Acessibilidade aos Transportes» até ao dia 24 de Fevereiro de 2012;
2. As candidaturas são apresentadas junto do IMTT, por via eletrónica, através do preenchimento de formulário publicitado no site do instituto em <http://www.imtt.pt>;
3. O formulário pode ser acompanhado de documentação em formato digital com os elementos considerados pertinentes para fundamentar a decisão do Júri;
4. São atribuídos prémios aos três primeiros classificados;
5. O prémio é concretizado em:
  - 1º Classificado: 5.000 Euros
  - 2º Classificado: 2.500 Euros
  - 3º Classificado: 1.000 Euros
6. O Júri pode atribuir “Menções de Júri”, sem direito a qualquer valor pecuniário;
7. Os premiados receberão um Diploma referente ao prémio obtido;
8. O Prémio é atribuído a projetos cujas obras tenham sido concluídas entre **1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2011**;
9. Podem candidatar-se ao Prémio os promotores cujos projetos ou obras estejam nas condições do número anterior;
10. Não são aceites candidaturas dos promotores de projetos ou obras nas quais tenham participado nas fases de projeto ou execução, elementos que façam parte do júri;
11. O período de análise das candidaturas por parte do júri decorre de 25 de Fevereiro a 20 de Abril de 2012;
12. O júri do «Prémio Acessibilidade aos Transportes» é constituído por:
  - Presidente – O Presidente do Conselho Diretivo do IMTT, I.P.;
  - Coordenador do Prémio – Dra. Catarina Marcelino, do Gabinete de Planeamento Inovação e Avaliação do IMTT;
  - Representante do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
13. A Comissão Técnica é constituída por:
  - Um representante da Associação dos Cegos Amblíopes de Portugal (ACAPO);
  - Um representante da APD – Associação Portuguesa de Deficientes;
  - Um representante da Associação de Deficientes das Forças Armadas;
  - Um Representante do Centro Português de Design;

- Um Representante da Supera – Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade.
14. A divulgação dos resultados do concurso é efetuada nas páginas eletrónicas do IMTT e do INR;
  15. Os premiados são notificados da decisão do júri por ofício do IMTT;
  16. Os prémios são entregues em sessão pública a realizar após a divulgação dos resultados, em hora e local a designar pelo júri;
  17. Qualquer situação não contemplada no presente aviso ou no Regulamento é suprida pelo júri do concurso, nos termos gerais do direito.

*Lisboa, 22 de Dezembro de 2011*